ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 79/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63014.004719/2026-28

2. Descrição da necessidade

O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) precisa recorrer à contratação de empresas especializadas para execução destes serviços de modo a não comprometer os prazos estabelecidos nos programas de manutenção dos navios e assegurar a qualidade, precisão, eficiência e confiabilidade requerida por um Navio de guerra da Marinha Brasileira, permitindo que estes meios possam desempenhar suas atividades em total segurança.

A presente contratação se justifica pelo fato de haver necessidade de prontificação dos equipamentos que compõem os Sistemas Pneumáticos dos navios da Marinha do Brasil durante o período de manutenção preventiva ou corretiva a que são submetidos, de acordo com o planejamento contido no Programa Geral de Manutenção (PROGEM), dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Naval, possibilitando que estejam prontos para atuar nas missões a eles conferidas, além de contemplar as necessidades eventuais de reparo que venham a ocorrer durante o ciclo operativo desses navios. Portanto, trata-se de um contrato de natureza contínua cuja necessidade de serviços é recorrente e permanente.

Com isso, deseja-se satisfazer as necessidades perduráveis e contínuas do AMRJ, cujo atendimento pontual não exaure prestação semelhante no futuro. Na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termo do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “ Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AMRJ-245	ETM Jorge Antonio Coutinho Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

a) Registro ou inscrição da empresa Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), em plena validade.

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificadas, em nome da contratada, relativos à prestação de serviços conforme definições no Termo de Referência (TR);

c) Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA da região onde foram executados os serviços, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente Certidão de Acervo Técnico (CAT), constando o registro de atividade concluída, que indique o Licitante como empresa contratada;

d) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme Declaração de Disponibilidade anexa ao TR;

Não Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras

Em estrita observância ao art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, registra-se a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização para a presente contratação devido à incompatibilidade material, haja vista que a base de dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não contempla, até o momento, modelos de minutas ou especificações técnicas aplicáveis aos serviços do objeto desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

O AMRJ possui uma contratação similar, n° 41000/2021-109, com o mesmo objeto deste Processo Licitatório. Este contrato foi realizado pela Lei 8666/93 e alcançará 60 meses em 2026, sendo, portanto, encerrado. Assim, com a extinção deste contrato, o AMRJ busca uma nova contratação, seguindo a mesma solução do contrato anterior, constatando-se pela equipe de planejamento, que não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às suas necessidades.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparo dos sistemas citados é técnica e economicamente mais viável como solução da contratação, pois a empresa contratada possuirá os recursos necessários como maquinários e ferramentas específicos, além de mão de obra especializada com experiência para executar os serviços, atendendo os requisitos mínimos de qualidade que são exigidos por normas técnicas.

Tendo em vista o interesse da Administração deste Arsenal em terceirizar parte dos serviços prestados aos navios, opta-se pelo Pregão para promover a licitação a fim de obter os serviços requisitados pelo preço mais vantajoso para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

Essa contratação deve suprir todos os tipos de serviços previstos nos sistemas pneumáticos dos Navios da MB, e suprir os quantitativos estimados. Deve ser exigida, ainda, mão de obra treinada, ferramentas em perfeitas condições de uso e a cobrança de garantia contratual dentro dos limites legais. Com base nas informações levantadas durante o planejamento, compreende-se que o dano irreparável por falta de manutenção ou reparo e consequente substituição dos equipamentos ora apresentados, objeto dos serviços da manutenção técnica a ser contratada, traria prejuízo ao erário, fazendo-se necessário, do ponto de vista da economicidade, cumprir com suas manutenções preventivas e corretivas.

Torna-se, então, viável a contratação dos serviços para a Marinha do Brasil e para a Administração Pública Direta de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo de sistemas pneumáticos, que contemple o atendimento aos meios navais, para atender o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para a prestação de serviços continuados do objeto desta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos serviços a serem licitados foram definidos pela equipe de planejamentos baseados nas quantidades do contrato 41000/2021-109, de mesmo objeto, que será encerrado, conforme descrito no item 5. Ademais, foi realizado levantamento dos serviços realizados nesse contrato e as perspectivas de manutenções para os próximos anos dos Navios da Marinha do Brasil. Após essa análise, foram atualizados para este Processo Licitatório os serviços e quantitativos que existiam nesse contrato anterior, para que nesta nova contratação eles reflitam com eficiência a necessidade atual da Marinha do Brasil.

As quantidades, bem como a descrição dos serviços e prazos estão relacionados no documento PLANILHA DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, apêndice do Projeto Básico deste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 28.166.655,81

Para estimativa de preços, realizou-se uma pesquisa de preços buscando obedecer aos parâmetros estabelecidos pelas diretrizes do art. 3º da IN 65/2021 do Ministério da Economia. Esta pesquisa está oficializada no DOCUMENTO DE MATERIALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO. Os preços unitários estimados por cada item de serviço estão relacionados em uma PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS apêndice do Termo de Referência.

A estimativa do valor da contratação é de R$ 28.166.655,81 (vinte e oito milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que é o máximo aceitável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto do presente certame licitatório demanda a execução de diversas etapas interdependentes. No caso concreto, tecnicamente, a adjudicação de mais de uma empresa, para a prestação dos serviços, se mostra técnico operacionalmente inviável à especificidade do escopo do serviço.

Além disso, haveria um comprometimento na agilidade para conclusão do serviço no prazo pactuado inicialmente no contrato, pois os prazos de conclusão de cada etapa ficariam interdependentes entre si até que houvesse a conclusão da etapa anterior. Caso alguma das Contratadas atrasasse a prontificação do seu evento previsto no Termo de Referência, seria gerada uma sequência de atrasos nos cronogramas de obras das demais contratadas, ocasionando grande prejuízo no conjunto do escopo do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Uma contratação similar, com o mesmo objeto, foi realizada em 2021 pelo AMRJ, prorrogada por 60 meses, estando válida até dezembro de 2026, conforme descrito no item 5. A contratação do presente Processo Licitatório busca manter o atendimento dos serviços de manutenção e reparo dos sistemas pneumáticos em meios flutuantes e instalações de estaleiro da Marinha do Brasil após o término desse contrato anterior.

Não foi verificada a existência de contratações correlatas nem de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação da atual demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Organização Militar tem como missão gerenciar e executar programas de construção, manutenção e reparo dos meios navais da Marinha do Brasil (MB), com excelência em qualidade, contribuindo para a prontidão operativa do Poder Naval, com respeito ao indivíduo, à sociedade e ao meio ambiente.

O objeto a ser contratado está alinhado plenamente ao Plano Anual de Contratações (PCA) 2026 do AMRJ, o qual está, em razão dos objetivos a serem alcançados a médio e a longo prazo, em sintonia com o Programa Geral de Manutenção (PROGEM) e o Planejamento Estratégico da Marinha do Brasil. Outrossim, a contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) 2025-2027 da Marinha do Brasil.

Dentro desse contexto estratégico, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), enquanto estaleiro militar, é o responsável direto pela execução da manutenção preventiva e corretiva desses meios, dentro de sua esfera de competência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta Organização Militar em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros, por meio de contratações desse tipo para atendimento da manutenção preventiva e corretiva previstas no PROGEM.

Dessa forma, vislumbra-se que o AMRJ, enquanto estaleiro militar, será diretamente beneficiado com a contratação dos serviços ora em comento, porque poderá ter acesso a novas tecnologias mais objetivas e econômicas lançadas no mercado para execução de serviços correlatos ao objeto do futuro contrato.

Neste contexto, com a implementação do certame licitatório, para contratação do serviço em lide, o AMRJ terá meios de obter a proposta mais vantajosa para Administração, o que, de pronto, denota um melhor aproveitamento dos escassos recursos financeiros disponibilizados pela União Federal, reforçando assim preceitos de economicidade e eficiência do processo de obtenção deste Arsenal de Marinha.

13. Providências a serem Adotadas

Em razão dos aspectos construtivos das instalações do AMRJ, concebidas para abrigar um estaleiro militar e, inclusive, devido ao parque industrial já existente, abriga prédios, diques, carreiras e cais necessários para atracação e/ou docagem dos meios navais que serão alvo dos serviços constantes do objeto a ser contratado, não se faz necessário a elaboração de cronograma das atividades necessárias à adequação do ambiente deste Arsenal de Marinha para que a contratação surta seus efeitos.

Cabe esclarecer que apenas pequenas medidas de caráter administrativo serão implementadas para que a futura contratada tenha livre acesso às dependências do AMRJ, de forma que os serviços sejam executados dentro do prazo contratual, com a devida fiscalização conforme exigido no contrato.

A partir da data de assinatura do contrato, o AMRJ disponibilizará um local para o estabelecimento de escritórios, sanitários, vestiários, almoxarifado para ferramentas, equipamentos e utensílios a serem utilizados por seu pessoal, conforme prevê o referido instrumento.

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária as seguintes adequações:

a. A CONTRATADA deverá programar suas atividades de acordo com a rotina de trabalho desta Organização Militar.

b. Toda a programação dos serviços deve ser aprovada pelo FISCAL do contrato, antes do início da execução. Ressalta-se que, de acordo com a rotina desta Organização Militar, o cronograma das atividades estará sujeito à alteração e readequação dos prazos.

c. Cabe esclarecer que medidas de caráter administrativo serão implementadas para que a futura CONTRATADA tenha livre acesso às dependências do AMRJ, sempre em consonância com a Segurança Orgânica desta Organização Militar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada, durante a execução dos serviços, deverá atender a legislação ambiental vigente, em especial a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, que regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF-APP), visto que as atividades desenvolvidas na execução do objeto se enquadram como reparo de embarcações, especificamente nos seus sistemas pneumáticos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em síntese, com base nas informações levantadas ao longo deste estudo, a contratação dos serviços especializados atinentes a execução do objeto é considerada viável tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista técnico.

Opta-se, portanto, pela realização da presente licitação com o objetivo de se adjudicar a empresa licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL,** para execução do objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Data: 23/10/2026 09:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

Encarregada do Setor de Pneumática da Divisão de Hidráulica e Pneumática (AMRJ-245.12)

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VITOR RENATO MONTEIRO DE MENEZES
Data: 27/10/2026 11:54:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR RENATO MONTEIRO DE MENEZES

Autoridade competente